



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA Nº 700/2022**

**Determina abertura de Sindicância Investigatória.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de Sindicância Investigatória – **Processo nº 006-2022**, visando apurar os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 197/2022/983358 e no Memorando Interno nº 021/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio, e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pelo Decreto nº 875/2020, apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de maio de 2022.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 13-05-2022

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 13-05-2022 a 28-05-2022

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 13-05-2022

Redigido por: Cristian B. Paniz